

Municipal de Obras da Prefeitura de Senador Guiomard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA da respectiva Ata, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Patrícia Helena Silva de Andrade – GESTOR

Vagno da Silva Neves – FISCAL (titular)

Ronilson Lima da Fonseca – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 23 de abril de 2026.

Francisco Arinos do Nascimento Filho

Secretário Municipal de Obras

Decreto nº 002/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº 116/2025.

Termo de Adesão Nº 004/2025.

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 030/2024.

Pregão Eletrônico SRP Nº 362/2023.

Processo Administrativo Nº 059/2026.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa FIDELIS ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.646.116/0001-29.

Do Objetivo/Objeto Contratual: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de Valor em epígrafe, cujo objeto contempla a contratação de empresa para a prestação de serviços manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Do Acréscimo: O acréscimo do presente instrumento contratual será de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato de R\$ 1.321.715,07 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, setecentos e quinze reais e sete centavos), o que corresponde a um acréscimo no valor geral de R\$ 330.428,77 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR do Contrato nº 116/2025, oriundo do Termo de Adesão nº 004/2025, Ata de Registro de Preços nº 030/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 362/2023, de acordo com a Lei nº 14.133/21, passando a perfazer um Valor Global contratual de R\$ 1.652.143,84 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração da composição do valor global do contrato se deu em decorrência do acréscimo de 25% no valor do objeto de contrato, em virtude de necessidades prementes visando, sobretudo, melhorar as condições de trabalho, agilizar e aumentar a qualidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde em unidades das zonas urbana e rural e, de forma geral, o aditivo ao contrato visa manter a qualidade do atendimento disposto ao Município de Senador Guiomard, de uma intervenção preventiva e corretiva rápida, para o adequado restabelecimento das unidades de saúde, com o mínimo de interrupção nos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da publicação do extrato deste termo aditivo.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 24 de abril de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva, Dayana Costa dos Reis, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante, e o Sr. Eder Fidelis da Silva, pela Contratada.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.964/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90006/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2025.

Contratante: Rodrigo Damasceno Catão

Contratada: DSS VITOR DE LOBOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.151.452/0001-00 e Inscrição Estadual nº 01.087.242/001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 25% (cinte e cinco por cento) sobre a quantidade geral dos itens do Contrato nº 423/2025, cujo objeto deste é a Contratação de Empresa para Aquisição de Material Esportivo a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Lazer e Promoção Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107 da Lei nº 14.133/2021- “Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente. respeitada a vigência máxima decenal. desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”. Baseada também no Art. 125 “Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

3.1. O Quantitativo do Contrato foi alterado em acréscimo 25% em conformidade com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade do Contrato	Acréscimo de 25%	Quantidade geral com acréscimo	Marca	Valor Unit	Valor total
12	BOLA DE FUTSAL MIRIM: MATERIAL P.U, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 54 A 56 CM, PESO APROXIMADO 330 G, MIOLO REMOVÍVEL, MIRIM. SIMILIAR AS MARCAS: WINNER/ MIKASA	UND	42	10	52	DALPONTE	56,00	2.912,00

36	JOGO DE DAMAS E XADREZ MAGNÉTICO DESCRIÇÃO: TABULEIRO DOBRÁVEL MAGNÉTICO 2 EM 1 (XADREZ E DAMAS), PEÇAS COM BASE IMANTADA. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. IDEAL PARA ESCOLAS E ESPAÇOS COMUNITÁRIOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO TABULEIRO: 30 CM X 30 CM. APRESENTAÇÃO: ESTOJO INDIVIDUAL.	JOGO	10	2	12	CHESSE	69,27	831,24
83	TROFÉU: ALTURA 15 CM, BASE QUADRADA NA COR VARIADAS, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA REMOVÍVEL NA COR DOURADA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.SIMILAR AS MARCAS: PE-MAZA/CHINELLATO/PIAZZA.	UND	87	21	108	IRMOSSI	30,00	3.240,00
85	TROFÉU: ALTURA 35 CM, BASE QUADRADA NA COR VARIADAS, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ESTATUETA REMOVÍVEL NA COR DOURADA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.SIMILAR AS MARCAS: PE-MAZA/ CHINELLATO/PIAZZA	UND	90	22	112	IRMOSSI	50,00	5.600,00
86	TROFÉU: ALTURA 45 CM, BASE QUADRADA NA COR VARIADAS, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADO, ESTATUETA REMOVÍVEL NA COR DOURADA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO.SIMILAR AS MARCAS: PE-MAZA/CHINELLATO/PIAZZA	UND	43	10	53	IRMOSSI	60,00	3.180,00
VALOR TOTAL: quinze mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos								15.763,24

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade:	001 – Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	812 – Desporto e Lazer
Programa:	14 – Tarauacá Melhor com o Esporte
Proj/Ativ:	2.346 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte Lazer
Elemento de Despesa:	3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Fonte de Recurso:	1.500.00.00.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade:	001 – Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	812 – Desporto e Lazer
Programa:	14 – Tarauacá Melhor com o Esporte
Proj/Ativ:	2.346 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte Lazer
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.00.00.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 - O referido termo altera o valor pactuado na Cláusula QUINTA (do preço) do Contrato Administrativo nº 423/2025, passando de R\$ 12.734,70 (doze mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), para R\$ 15.763,24 (quinze mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), com reajuste de 25% do quantitativo.

CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1 - O extrato desse instrumento será publicado conforme determina o art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Tarauacá - Acre, 22 de abril de 2026.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito – Contratante; David Silva Sales Vittor de Lobos – Licitante – Contratada, e testemunhas.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.964/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90006/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2025.

Contratante: Rodrigo Damasceno Catão

Contratada: M. B. OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 14.600.715/0001-90 e Inscrição Estadual nº01.031.847/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 25% (cinco e cinco por cento) sobre a quantidade geral dos itens do Contrato nº 419/2025, cujo objeto deste é a Contratação de Empresa para Aquisição de Material Esportivo a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Lazer e Promoção Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107 da Lei nº 14.133/2021- “Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente. respeitada a vigência máxima decenal. desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”. Baseada também no Art. 125 “Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

3.1. O Quantitativo do Contrato foi alterado em acréscimo 25% em conformidade com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade do Contrato	Acréscimo de 25%	Quantidade geral com acréscimo	Marca	Valor Unit	Valor total
3	APITO MESÁRIO METAL PRATA 90 DECIBÉIS, UNISSEX, COM CORDÃO. TAMANHO APROXIMADO DE: 6,50X2,00X2,00 CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UND	4	1	5	PENALTY	37,10	185,50
42	MEDALHA ESPORTIVA EM METAL E PERSONALIZADA: MATERIAL BRILHANTE COM ÓTIMO ACABAMENTO QUE NÃO AMASSA, NÃO ENTORTA E NÃO ENFERRUJA BRONZE, COM FITA MEDINDO 80 CM DE COMPRIMENTO E 03 CM DE LARGURA	UND	150	37	187	SCALIBU	4,00	748,00
43	MEDALHA ESPORTIVA EM METAL E PERSONALIZAVEL: MATERIAL BRILHANTE COM ÓTIMO ACABAMENTO QUE NÃO AMASSA, NÃO ENTORTA E NÃO ENFERRUJA BRONZE, COM FITA MEDINDO 80 CM DE COMPRIMENTO E 04 CM DE LARGURA	UND	90	22	112	CRESPAR	4,00	448,00
45	MEDALHA ESPORTIVA EM METAL E PERSONALIZAVEL: MATERIAL BRILHANTE COM ÓTIMO ACABAMENTO QUE NÃO AMASSA, NÃO ENTORTA E NÃO ENFERRUJA BRONZE, COM FITA MEDINDO 80 CM DE COMPRIMENTO E 06 CM DE LARGURA	UND	82	20	102	CRESPAR	8,00	816,00
46	MEDALHA ESPORTIVA EM METAL E PERSONALIZAVEL: MATERIAL BRILHANTE COM ÓTIMO ACABAMENTO QUE NÃO AMASSA, NÃO ENTORTA E NÃO ENFERRUJA BRONZE, COM FITA MEDINDO 80 CM DE COMPRIMENTO E 07 CM DE LARGURA	UND	67	16	83	CRESPAR	7,60	630,80
49	MEDALHA ESPORTIVA EM METAL E PERSONALIZAVEL: MATERIAL BRILHANTE COM ÓTIMO ACABAMENTO QUE NÃO AMASSA, NÃO ENTORTA E NÃO ENFERRUJA DOURADA, COM FITA MEDINDO 80 CM DE COMPRIMENTO E 05 CM DE LARGURA	UND	80	20	100	CRESPAR	7,20	720,00
50	MEDALHA ESPORTIVA EM METAL E PERSONALIZAVEL: MATERIAL BRILHANTE COM ÓTIMO ACABAMENTO QUE NÃO AMASSA, NÃO ENTORTA E NÃO ENFERRUJA DOURADA, COM FITA MEDINDO 80 CM DE COMPRIMENTO E 06 CM DE LARGURA	UND	85	21	106	CRESPAR	8,00	848,00
53	MEDALHA ESPORTIVA EM METAL E PERSONALIZAVEL: BRILHANTE COM OTIMO ACABAMENTO QUE NÃO AMASSA, NÃO ENTORTA E NÃO ENFERRUJA PRATA, COM FITA MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO E 05 CM DE LARGURA	UND	120	30	150	CRESPAR	6,00	900,00
VALOR TOTAL: cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos								5.296,30

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade:	001 – Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	812 – Desporto e Lazer
Programa:	14 – Tarauacá Melhor com o Esporte
Proj/Ativ:	2.346 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte Lazer
Elemento de Despesa:	3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Fonte de Recurso:	1.500.00.00.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade:	001 – Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	812 – Desporto e Lazer
Programa:	14 – Tarauacá Melhor com o Esporte
Proj/Ativ:	2.346 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte Lazer
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.00.00.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 - O referido termo altera o valor pactuado na Cláusula QUINTA (do preço) do Contrato Administrativo nº 419/2025, passando de R\$ 4.249,60 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), para R\$ 5.296,30 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos), com reajuste de 25% do quantitativo.

CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1 - O extrato desse instrumento será publicado conforme determina o art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Tarauacá - Acre, 22 de abril de 2026.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito – Contratante; Mirna Borges Oliveira – Licitante – Contratada, e testemunhas.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.964/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90006/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025.

Contratante: Rodrigo Damasceno Catão

Contratada: R.S MIRANDA, inscrita no CNPJ Nº 07.650.136/0001-96 e Inscrição Estadual nº01.017.575/001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 25% (cinte e cinco por cento) sobre a quantidade geral dos itens do Contrato nº 139/2025, cujo objeto deste é a Contratação de Empresa para Aquisição de Material Esportivo a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Lazer e Promoção Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107 da Lei nº 14.133/2021- “Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente. respeitada a vigência máxima decenal. desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”. Baseada também no Art. 125 “Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

3.1. O Quantitativo do Contrato foi alterado em acréscimo 25% em conformidade com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade do Contrato	Acréscimo de 25%	Quantidade geral com acréscimo	Marca	Valor Unit	Valor total
02	APITO ADULTO UNISSEX, PRETA: DECIBÉIS: 115 APITO PLÁSTICO: NÃO TÓXICO. GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. SIMILAR AS MARCAS: FOX 40/ PENALTY.	UND	15	3	18	SCALIBU	24,00	432,00
09	BOLA DE BASQUETE MATERIAL: POLIURETANO, CAPAPUREFEEL; CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA (CM): 74,93; PRESSÃO (LBS) 7 9. SIMILAR A MARCA: WILSON.	UND	30	7	37	PENALTY	81,00	2.997,00
10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: MATERIAL P.U, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 68 A 71 CM, PESO APROXIMADO 396 A 453G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. SIMILAR AS MARCAS: WINNER/MIKASA.	UND	65	16	81	MAGUSSY	79,00	6.399,00
11	BOLA DE FUTSAL INFANTIL: MATERIAL P.U, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 58 A 60 CM, PESO APROXIMADO 350 A 380G, MIOLO REMOVÍVEL, INFANTIL. SIMILAR AS MARCAS: WINNER/MIKASA	UND	12	3	15	MAGUSSY	78,00	1.170,00
13	BOLA DE FUTSAL OFICIAL: MATERIAL P.U, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 60 A 62 CM, PESO APROXIMADO: 410 A 440G, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. SIMILAR AS MARCAS: WINNER/MIKASA.	UND	40	10	50	MAGUSSY	78,00	3.900,00
14	BOLA DE HANDEBOL: 58-60 CM DE CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA E PESO APROXIMADO 425-475 G. PARA COMPETIÇÕES OFICIAIS DE HANDEBOL JUVENIS OU ADULTAS, EXCLUSIVAMENTE MASCULINAS, COM IDADE ACIMA DE 16 ANOS. PENALTY.	UND	30	7	37	MAGUSSY	80,00	2.960,00
15	BOLA DE HANDEBOL: CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 54-56 CM E PESO APROXIMADO DE 325-375 G. PARA COMPETIÇÕES FEMININAS ADULTAS OU COM IDADE ACIMA DOS 14 ANOS. TAMBÉM PODE SER UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES MASCULINAS, DE IDADE ENTRE 12 E 16 ANOS. SIMILAR AS MARCAS: PENALTY/ WINNER/ADIDAS. (UND)	UND	10	2	12	MAGUSSY	70,00	840,00
17	BOLA FUTEBOL DE AREIA TIPO: PRAIA. COMPOSIÇÃO: TPU COM CÂMARA DE AR DE BUTILO. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 410- 450 G. COSTURA: COM COSTURA. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68-70 CM. LINHA:SIMILAR AS MARCAS: WINNER/MIKASA/ADIDAS (UND)	UND	12	3	15	WINNER	80,00	1.200,00
18	BOLA OFICIAL DE FUTEVÓLEI:A COR DO PINO DA BOLA PODERÁ VARIAR ENTRE PRETO OU BRANCO, 32 PAINÉIS, TAMANHO 5 OFICIAL, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68-70CM, PESO APROXIMADO: 410- 450G, LAMINADA COM UMA TECNOLOGIA DIFERENCIADA PARA UM MELHOR DESLIZE. SIMILAR AS MARCAS: WINNER/MIKASA (UND)	UND	38	9	47	DRAY	80,00	3.760,00
VALOR TOTAL: vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais								23.658,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade:	001 – Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	812 – Desporto e Lazer
Programa:	14 – Tarauacá Melhor com o Esporte
Proj./Ativ.:	2.346 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte Lazer
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.00.00.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 - O referido termo altera o valor pactuado na Cláusula QUINTA (do preço) do Contrato Administrativo nº 139/2025, passando de R\$ 19.171,00 (dezenove mil, cento e setenta e um reais), para R\$ 23.658,00 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), com reajuste de 25% do quantitativo.

CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1 - O extrato desse instrumento será publicado conforme determina o art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Tarauacá - Acre, 22 de abril de 2026.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito – Contratante; Richard de Souza Miranda – Licitante – Contratado, e testemunhas.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE TARAUACÁ**

CONTRATO Nº 095/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027-2025

PROCESSO Nº 3.513/2025

OBJETO – Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, que restou contratada a empresa CONSULTSIDE COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.400.911/0001-16 e Inscrição Estadual nº 208.474.546, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT REG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALICATE DE CRIMPAR: cortador, desencapado e crimprador para cat5e, cat6 cat7, compatível com os modelos de conectores Rj45 fema, Rj45, Rj12 e Rj11 de 4,6 e 8 vias.	UND	Bromax	04	59,99	239,96
03	CABO DE REDE CAT 6 – Cabo padronizado com par torcido para ethernet em rede de alta velocidade para transferência de dados produzidos com 4 pares trançado composto de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG e isolado em polietileno especial e próprio para uso com conector Rj45. Caixa com 305 metros, cor azul.	CX	Deko	06	480,46	2.882,76
28	Kit Caixa De Som Amplificada Bluetooth + Microfone Sem Fio Duplo Com Tripé Pedestal Cor Preta - Alto Falante: 12 Polegadas, Potência: 100W Rms, Função: Bluetooth Entrada USB/SD/P2, Conexão P10 Para Microfone e Instrumentos, Controle de graves e agudos, Bateria com duração de até 3 horas, Entrada para bateria externa de 12v Rádio FM, Alça embutida e rodinhas para transporte Controle Remoto, Tensão: Bivolt, Dimensões: Altura: 50cm Largura: 32cm Comprimento: 28cm Peso: 3,75kg Microfone sem fio Vokal VWS20: 01 Receptor sem fio com 2 antenas - Alcance de até 50m 02 Microfone Mão - Alimentação Pilhas AA 01 Cabo P10/P10 01 Fonte de energia bivolt 01 Manual de Instruções	KIT	Soundvoice	04	1.499,99	5.999,96
VALOR TOTAL: nove mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos						9.122,68

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 9.122,68 (nove mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Administração;

Função: 04 – Administração;

Sub Função: 122 – Administração Geral;

Programa: 03 – Tarauacá Melhor com Gestão e Responsabilidade;

Proj./Ativ.: 2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos

14.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tarauacá-AC, 12 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito; Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó – Secretário Municipal de Administração / DECRETO Nº 004/2025 pela CONTRATANTE e Joel Silva Gomes, pela CONTRATADA e Testemunhas.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO N.º 241/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 187/2026

OBJETO – contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá - AC, que restou contratada a empresa J DANTAS SILVA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.908.263/0001-42.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL Sem gás, carga de 20 litros. Embalagem retornável, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre personalizado pelo fabricante, com prazo de 60 dias de validade	Und	Cristal	8.000	R\$ 10,39	R\$ 83.120,00
2	ÁGUA MINERAL Sem gás, carga de 20 litros (carga completa). Embalagem em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre personalizado pelo fabricante, com prazo de 60 dias de validade	Und	Cristal	1.000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL: cento e sete mil, cento e vinte reais.						R\$ 107.120,00

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 22/04/2026 a 22/04/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 107.120,00 (cento e sete mil, cento e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.384 – Execução de Emenda Parlamentar para Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Tarauacá - AC, 22 de abril de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Cleane Monteiro Pereiro, Secretária Municipal de Promoção Social, pela CONTRATANTE e J DANTAS SILVA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.908.263/0001-42., pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO N.º 241/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 188/2026

OBJETO – contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá - AC, que restou contratada a empresa GEOTEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.282.461/0001-98.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Gelo em barra de 05kg - produzido em água potável, devidamente embalado em saco plástico. Validade 06(seis) meses após a entrega.	UND	MOURÃO	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL: oito mil reais.						R\$ 8.000,00

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 22/04/2026 a 22/04/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.384 – Execução de Emenda Parlamentar para Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Tarauacá - AC, 22 de abril de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Cleane Monteiro Pereira, Secretária Municipal de Promoção Social, pela CONTRATANTE e GEOTEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.282.461/0001-98, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO N.º 241/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 189/2026

OBJETO – contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá - AC, que restou contratada a empresa CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.231.183/0001-85.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Gelo em cubo de 03kg - produzido em água potável, devidamente embalada em saco plástico. Validade 06(seis) meses após a entrega.	UND	GELO RI	1.000	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
VALOR TOTAL: sete mil e novecentos reais.						R\$ 7.900,00

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 22/04/2026 a 22/04/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.384 – Execução de Emenda Parlamentar para Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Tarauacá - AC, 22 de abril de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Cleane Monteiro Pereira, Secretária Municipal de Promoção Social, pela CONTRATANTE e CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.231.183/0001-85, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO N.º 241/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 190/2026

OBJETO – contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá - AC, que restou contratada a empresa SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 36.110.004/0001-70.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ÁGUA MINERAL Sem gás, acondicionada em garrafa PET de 500ml – tampa com rosca e lacre rótulo do fabricante, com prazo mínimo de 60 dias de validade a contar da entrega. Fardo com 12 unidades.	UND	MINERALE	16.000	R\$ 8,40	R\$ 134.400,00
VALOR TOTAL: cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais.						R\$ 134.400,00

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 22/04/2026 a 22/04/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 010 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 13 – Tarauacá Melhor com a Promoção Social

Proj./Ativ.: 2.384 – Execução de Emenda Parlamentar para Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Tarauacá - AC, 22 de abril de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Cleane Monteiro Pereira, Secretária Municipal de Promoção Social, pela CONTRATANTE e SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 36.110.004/0001-70, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá - AC

QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026.

SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 36.110.004/0001-70, estabelecida na Rua Newton Prado, nº 230, Sala 02, Cruzeiro do Sul - AC,

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ÁGUA MINERAL Sem gás, acondicionada em garrafa PET de 500ml – tampa com rosca e lacre rótulo do fabricante, com prazo mínimo de 60 dias de validade a contar da entrega. Fardo com 12 unidades.	UND	MINERALE	12.000	R\$ 8,40	R\$ 100.800,00
VALOR TOTAL: Cem mil e oitocentos reais						R\$ 100.800,00

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade:	01 Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	010– Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	12 – Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Proj/Ativ:	2.093– Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.31.1001- Recurso nao vinculado de impostos manutenção e desenvolvimento - MDE

Assinam

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá – AC

Carlos Sousa Gomes

Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025

SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 36.110.004/0001-70

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá - AC

QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026.

GEOTEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.282.461/0001-98, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº 137, Sala 04, bairro Centro, Tarauacá - AC, CEP 69.970-000

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Gelo em barra de 05kg - produzido em água potável, devidamente embalada em saco plástico. Validade 06(seis) meses após a entrega.	UND	MOURÃO	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL: três mil, novecentos e cinquenta reais.						R\$ 4.000,00

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 4.000,00 três mil, novecentos e cinquenta reais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade:	01 Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	010– Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	12 – Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Proj/Ativ:	2.093– Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.31.1001- Recurso nao vinculado de impostos manutenção e desenvolvimento - MDE

Assinam

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá – AC

Carlos Sousa Gomes

Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025

GEOTEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 26.282.461/0001-98

Francisco Jonineri Araújo Oliveira Representante Legal

CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá - AC

blicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá - AC

QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026.

J DANTAS SILVA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.908.263/0001-42, estabelecida na Estrada do Aeroporto, no 1.490, bairro Cohab, Cruzeiro do Sul - A C, CEP 69.980-000, Contato: (68) 99964-7977, e-mail: cafe_soberano@hotmail.com, neste ato representado por Josiano Dantas da Silva

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL Sem gás, carga de 20 litros. Embalagem retornável, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre personalizado pelo fabricante, com prazo de 60 dias de validade	Und	Cristal	2.000	R\$ 10,39	R\$ 20.780,00
2	ÁGUA MINERAL Sem gás, carga de 20 litros (carga completa). Embalagem em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre personalizado pelo fabricante, com prazo de 60 dias de validade	Und	Cristal	3.000	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL:(Noventa e dois mil setecentos e oitenta reais)						R\$ 92.780,00

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 92.780,00 : (Noventa e dois mil setecentos e oitenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade:	01 Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	010– Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	12 – Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Proj/Ativ:	2.093– Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.31.1001- Recurso nao vinculado de impostos manutenção e desenvolvimento - MDE

Assinam

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá – AC

Carlos Sousa Gomes

Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025

J DANTAS SILVA LTDA

CNPJ nº 07.908.263/0001-42

Josiano Dantas da Silva

Representante Legal

CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá - AC

QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026.

SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 36.110.004/0001-70, estabelecida na Rua Newton Prado, nº 230, Sala 02, Cruzeiro do Sul - AC,

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ÁGUA MINERAL Sem gás, acondicionada em garrafa PET de 500ml – tampa com rosca e lacre rótulo do fabricante, com prazo mínimo de 60 dias de validade a contar da entrega. Fardo com 12 unidades.	UND	MINERALE	12.000	R\$ 8,40	R\$ 100.800,00
VALOR TOTAL: Cem mil e oitocentos reais						R\$ 100.800,00

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade:	01 Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	010– Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	12 – Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Proj/Ativ:	2.093– Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.31.1001- Recurso nao vinculado de impostos manutenção e desenvolvimento - MDE

Assinam

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá – AC

Carlos Sousa Gomes

Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025

SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ nº 36.110.004/0001-70

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUAÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

A Prefeitura Municipal de Tarauacá, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro, CEP 69970-000, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, TORNA PÚBLICO o presente Aviso de Cotação de Preços e TORNA PÚBLICO que está aberta a cotação de preços, com a finalidade de subsidiar a formação da estimativa de preços da Administração, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e do Decreto Municipal nº 129/2023, que dispõe sobre a centralização, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, dos procedimentos voltados às aquisições e contratações conjuntas das Secretarias Municipais.

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa(s) especializada(s) para locação de veículos, máquinas e equipamentos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tarauacá/AC.

A cotação contempla, de forma geral, os seguintes grupos:

- 1) Veículos tipo picape e SUV;
- 2) Caminhões e veículos de transporte de passageiros;
- 3) Motocicletas e quadriciclos;
- 4) Máquinas pesadas e equipamentos compactos;
- 5) Caminhão compactador de resíduos sólidos;
- 6) Veículos tipo passeio.

Os interessados deverão solicitar o formulário completo de cotação por meio do e-mail cotacoestk@gmail.com, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado, podendo a Administração encaminhá-lo diretamente ao endereço eletrônico de empresas previamente cadastradas e que possuam atividade compatível com o objeto da contratação.

As propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado, contendo os dados da empresa, validade mínima de 90 (noventa) dias e assinatura do representante legal.

A presente cotação destina-se exclusivamente à formação de estimativa de preços, não gerando direito à contratação.

Tarauacá/AC, 23 de abril de 2026.

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2025

XAPURI

003º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026 – XAPURI/AC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAPURI – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais CONVOCA na ordem de classificação dos candidatos do edital 004/2026 de acordo com a necessidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Número da classificação	Função
MARIA JARLENE LIMA DE OLIVEIRA	Assistente social	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
PABLO HENRICO MIRANDA CORRÊA	Entrevistador Social do Programa Bolsa Família	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Para no prazo de 48 HORAS (dois dias úteis), portanto nos dias 27 e 28 de abril de 2026, sob pena de preclusão da posse, apresentar toda documentação necessária à sua contratação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Administração e Coordenação Geral – SEPLACOGE, situada na Rua 24 de Janeiro – 240 – centro, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas e posterior posse ao cargo selecionado.

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- RG; (cópia e original)
- CPF (cópia e original)
- Título Eleitor; (cópia e original)
- Carteira de Trabalho; (cópia e original)
- Comprovante de residência; (cópia)
- Comprovante de escolaridade, conforme o edital; (cópia e original);
- Comprovante bancários; (copias)
- Exame de aptidão física e mental

Esta convocação poderá ser alterada conforme o interesse da administração.

Nada mais a tratar para o momento.

É a presente convocação.

Xapuri/Acre, 24 de abril de 2026.

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito de Xapuri

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

006º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 – XAPURI/AC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAPURI – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais CONVOCA na ordem de classificação dos candidatos do edital 001/2026 de acordo com a necessidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Nº da classificação	Função
Natacha Mendes Ferreira	17	Bolsista do Programa Primeira Infância.
Antônio Fabio de Lima Silva	18	Bolsista do Programa Primeira Infância.
Maria Miracélia da Cunha Soares	19	Bolsista do Programa Primeira Infância.
Milene Ferreira da Silva	20	Bolsista do Programa Primeira Infância.
Rogério da Silva e Silva	28	Professor Ensino fundamental-Zona Rural
Luzia da Silva e Silva	29	Professor Ensino fundamental-Zona Rural
Cleone da Silva Souza Pantoja	30	Professor Ensino fundamental-Zona Rural
Geíse de Souza Nascimento Lusцена	31	Professor Ensino fundamental-Zona Rural
Thaynara Barbosa da Silva	32	Professor Ensino fundamental-Zona Rural
Maria de Lourdes Dantas Braga	33	Professor Ensino fundamental-Zona Rural